

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A TROCA DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARANHÃO, QUADRA 03, NO BAIRRO SAMPAIO, REGIÃO DO PEDRA 90, A FIM DE RESTABELECER A ADEQUADA ILUMINAÇÃO DA VIA E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À COMUNIDADE LOCAL, NESTA CAPITAL

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A TROCA DE LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARANHÃO, QUADRA 03, NO BAIRRO SAMPAIO, REGIÃO DO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores da Rua Maranhão, Quadra 03, localizada no Bairro Sampaio, região do Pedra 90.

Conforme relatos da comunidade, a luminária de iluminação pública existente no referido trecho encontra-se apagada, deixando a via com pouca visibilidade no período noturno. Tal situação tem gerado insegurança aos moradores e pedestres que transitam pelo local, além de aumentar o risco de ocorrências indesejadas e acidentes.

Ressalta-se que a iluminação pública adequada é serviço essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e bem-estar à população, especialmente em áreas residenciais.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível, para a substituição da lâmpada e o restabelecimento da iluminação no local.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

